

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá ser elaborada em conformidade com o Plano de Trabalho da Administração Pública, Projeto Executivo, Plano de Gestão e Governança e Indicadores e Monitoramento, demonstrando de forma clara e detalhada a metodologia de execução do objeto da parceria, sendo que os documentos integrantes da Proposta Técnica deverão ser assinados pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, podendo ser utilizadas assinaturas eletrônicas nos termos da legislação vigente. e contar com os seguintes elementos:

I – Apresentação Institucional, contendo a identificação da Organização da Sociedade Civil, seu histórico de atuação, experiência compatível com o objeto da parceria e demonstração da capacidade técnica e operacional para execução dos serviços.

II – Diagnóstico e Justificativa, contendo a caracterização da realidade objeto da parceria, a justificativa técnica da proposta e sua aderência aos objetivos do Programa Conecta Bike Barueri – Bike no Parque.

III – Plano Operacional, contendo a descrição do funcionamento do sistema, horários de operação, regras de utilização das bicicletas, gestão das estações, controle da frota, atendimento aos usuários e composição da frota, observados os quantitativos mínimos, categorias, modelos, tamanhos e materiais previstos no Plano de Trabalho. Deverá descrever ainda, a quantidade de bicicletas a serem disponibilizadas com identificação detalhada do tipo de bicicleta (modelos, tamanhos, elementos técnicos, tais como tamanho de aro, tipo de guidão, componentes, especificar materiais de construção). A descrição de como será operacionalizado o serviço de empréstimo, contendo o conjunto de informações necessárias para se compreender de forma detalhada o mecanismo do serviço, tais como dias da semana, horários, como será a modalidade de empréstimo ou disponibilização das bicicletas aos usuários; se será sistema de travamento digital com aplicativo app, mecanismos de controle das locações e cadastros a serem disponibilizados para uso dos usuários;

IV – Plano de Manutenção, contendo os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, periodicidade das inspeções, padrões técnicos adotados e prazo máximo para atendimento das ocorrências.

V – Plano de Redistribuição da Frota, contendo a estratégia de balanceamento das bicicletas entre as estações, os critérios de redistribuição e as ações previstas para os períodos de maior demanda.

VI – Plano de Contingência e Continuidade, contendo as medidas para tratamento de falhas operacionais, indisponibilidade da plataforma tecnológica, furtos, vandalismo, danos aos equipamentos, eventos climáticos e demais situações que possam comprometer a continuidade da prestação dos serviços.

VII – Plano de Comunicação, Atendimento ao Usuário e Educação Socioambiental, contendo as estratégias de divulgação do programa, ações de educação ambiental e mobilidade sustentável, canais

de atendimento, fluxo de tratamento das demandas, prazos de resposta e mecanismos de registro e acompanhamento das solicitações.

VIII – Cronograma de Implantação, contemplando todas as etapas de implantação do sistema, incluindo disponibilização da frota, instalação das estações, implantação da plataforma tecnológica e da comunicação visual.

IX – Plataforma Tecnológica, contendo a descrição da solução tecnológica, funcionalidades do aplicativo e/ou sistema de gestão, mecanismos de controle operacional e monitoramento da frota, emissão de relatórios gerenciais e atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

X – Indicadores de Desempenho e Monitoramento, contendo a metodologia de acompanhamento das metas, forma de apuração dos indicadores, elaboração dos relatórios operacionais e disponibilização das informações para fiscalização da parceria, conforme o item 4.10.2 do edital.

XI – Composição da Equipe, contendo a estrutura organizacional, equipe técnica e operacional, funções, atribuições, quantitativos, qualificação profissional, responsabilidades, mecanismos de substituição dos profissionais essenciais e metodologia de gestão da equipe, ou ainda, a opção de contratação conforme (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014) e item 4.10.3 do edital.

XII – Memória de Cálculo da Viabilidade Econômico-Financeira, contendo orçamento, cronograma físico-financeiro e plano de aplicação dos recursos necessários à execução da parceria, investimento para cada tipo de bicicleta, e período ao qual se refere, se houver diferença de valor por modelo de bicicleta e por dia da semana, ou qualquer outro elemento que estabeleça de forma clara todas as regras de cobrança que serão feitas junto aos usuários;

Conforme o item 4.10.1. do edital, os documentos acima deverão apresentar informações suficientes a fim de demonstrar a exequibilidade da proposta, sendo vedada a apresentação de conteúdo meramente genérico, impertinente ou sem detalhamento compatível com o objeto da parceria, sob pena de desclassificação da proposta ou inabilitação, conforme o caso.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA FIRMA



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1.124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP



sema@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1500

1-Dados do (a) responsável legal:

Nome _____ do(a) _____ representante
legal: _____

Data de Nascimento _____/_____/_____

CPF nº _____

RG nº _____

Telefones (____) _____ (____) _____

e-mail: _____

Endereço: _____

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA FIRMA



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1.124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP



sema@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1500